

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO
EXTRAORDINÁRIO
Nº 01/2019
PUBLICADO EM 04/01/2019**

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ELABORAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ (Secretaria do Gabinete)

CAPA

Coordenadoria de Serviços Gráficos

IMPRESSÃO

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 001/GR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2018 - CPPAD, de 29.12.2018, resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1379/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2018, em 30/05/2018, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no Processo nº 23041.007886/2018-79 (Processo de origem: 23041.006938/2013-85), nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 01/2019

Em 04/01/2019

Caio César Reis Romariz
Assistente em Administração
SECGAB/IFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

PORTARIA Nº 002/GR, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Portaria nº 2.731/GR, de 23/12/2016, publicada no DOU de 28/12/2016, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2018 - CPPAD, de 29.12.2018, resolve:

Restaurar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2226/GR, de 11 de outubro de 2016, publicada no Boletim de serviço Extraordinário nº 10/2016 em 14/10/2016, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.001889/2010-41, nos termos do caput do art. 152 da Lei 8.112/90.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

Reitor Substituto em Exercício

Publicada no Boletim de Serviço
Extraordinário nº 01 /2019

Em 04 / 01 /2019

Caio César Reis Romariz
Assistente em Administração
SECGAB/IFAL